

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 108/2023
Pregão Eletrônico nº 038/2023/SRP/FUNDEB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

No dia 18 de Setembro de 2023, o FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, FUNDEB (Fundo Nacional de Educação Básica), pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 17.546.234/0001-31, com sede na Rua Trajano de Almeida, s/nº, Centro, na cidade de Santana do Araguaia - PA, neste ato representado pelo Secretário Adenilton da Silva, Portaria nº 006/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2023/SRP/FUNDEB, processo administrativo nº 108/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Santana do Araguaia-PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, em anexo no do edital de Pregão nº 038/2023/SRP/FUNDEB, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.553.425/0001-42 - Endereço: R ESBALDINO STAUDT - CEP: 95770000 - UF: RS - Município: Feliz - Telefone: (51) 99730-2643.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BOLA DE QUEIMADA N.º 10 - INICIAÇÃO EMBORRACHADA N.º 10	NEDEL	NEDEL	100,00 UN	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00
0002	BOLA DE QUEIMADA N.º 12 - INICIAÇÃO EMBORRACHADA N.º 12	NEDEL	NEDEL	150,00 UN	R\$ 24,99	R\$ 3.748,50
0003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - ADULTO TAMANHO 5 (68CM-75CM)	FENICIA	FENICIA	500,00 UN	R\$ 47,99	R\$ 23.995,00
0004	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - INFANTIL TAMANHO 1E2 (58,5CM - 61CM)	FENICIA	FENICIA	500,00 UN	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
0005	BOLA DE FUTSAL - 300 - 400 (60CM - 64CM)	IMPORT	IMPORT	300,00 UN	R\$ 67,99	R\$ 20.397,00
0006	BOLA DE FUTSAL - INFANTIL50 -100 (55CM - 59CM)	NEDEL	NEDEL	300,00 UN	R\$ 77,49	R\$ 23.247,00
0007	BOLA DE HANDEBOL - FEMININO H1L 949CM-51CM	NEDEL	NEDEL	300,00 UN	R\$ 69,99	R\$ 20.997,00
0008	BOLA DE HANDEBOL - MASCULINO H2L (54CM - 60CM)	NEDEL	NEDEL	200,00 UN	R\$ 70,99	R\$ 14.198,00
0009	BOLA DE VOLEIBOL - ADULTO (65CM-67CM)	FENICIA	FENICIA	300,00 UN	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

0010	REDE DE VOLEIBOL -ALTURA 1,00M – 9,500M LARGURA (LONA CRUA) 4 FAIXA	NEDEL	NEDEL	50,00 UN	R\$ 127,99	R\$ 6.399,50
0011	REDE DE FUTSAL - 8 E 10 MALHAS (7,32X2,40MTS.)	NEDEL	NEDEL	50,00 UN	R\$ 158,94	R\$ 7.947,00
0012	REDE FUTEBOL SOCIETY - 2MM FIO NYLON (4,00M X 2,10M) - 4MM FIO DE SEDA (5,20M X 2,30M)	NEDEL	NEDEL	50,00 UN	R\$ 248,29	R\$ 12.414,50
0013	CONES - MATERIAL PVC, MÉDIO - COR AZUL E VERMELHO	NEDEL	NEDEL	100,00 UN	R\$ 6,45	R\$ 645,00
0014	CONES - MATERIAL PVC, GRANDE- COR LARANJA	NEDEL	NEDEL	100,00 PAR	R\$ 15,38	R\$ 1.538,00
0015	CONES - MATERIAL PVC, PEQUENOS- COR VERDE E AMARELO	NEDEL	NEDEL	100,00 PAR	R\$ 6,45	R\$ 645,00
0016	BOMBA PARA ENCHER BOLA - COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO	PUMP	PUMP	100,00 UN	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
0017	APITO PROFISSIONAL - FEITO EM METAL RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE, COM CORDÃO, ÓTIMO PARA OS CAMINHANTES.	CMG	CMG	50,00 UN	R\$ 26,49	R\$ 1.324,50

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 164.240,00

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 28.480.081/0001-93 - Endereço: Avenida Manoel Ribas - CEP: 85055010 - UF: PR - Município: Guarapuava - Telefone: (42) 99990-7866

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	TROFÉUP - TROFÉU 80 CM COM BASE DE MDF IRREGULAR	TROFÉU	PRÓPRIA	300,00 UN	R\$ 99,99	R\$ 29.997,00
0019	TROFÉU M - TROFÉU 70 CM COM BASE DE MDF IRREGULAR	TROFÉU	PRÓPRIA	300,00 UN	R\$ 79,99	R\$ 23.997,00
0020	TROFÉU G - TROFÉU 60 CM COM BASE DE MDF IRREGULAR	TROFÉU	PRÓPRIA	300,00 UN	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 77.994,00

SSM COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.757.606/0001-41 - Endereço: R CRISTALINA, 114 - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99163-7978

Assinado de forma digital por ALENSON FRANCISCO KULKA:04097905910
Dados: 2023.09.20 14:34:30 -03'00'

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	MEDALHA 1º LUGAR - MEDALHA DE OURO FUNIDADEIDA DE 65 MM DE DIÂMETRO COM DOIS RECORTES NAS LATEREAIS, COM DIÂMETRO DE 45 MM, NA PARTE SUPERIOR COM LETRAS EM ALTO RELEVO ESCRITO: HONRA AO MÉRITO.	MEDALHA 1º LUGAR - MEDALHA DE OURO FUNID	METALVEST	2.000,00 KIT	R\$ 6,44	R\$ 12.880,00
0022	MEDALHA 2º LUGAR - MEDALHA DE PRATA FUNIDADEIDA DE 65 MM DE DIÂMETRO COM DOIS RECORTES NAS LATEREAIS, COM DIÂMETRO DE 45 MM, NA PARTE SUPERIOR COM LETRAS EM ALTO RELEVO ESCRITO: HONRA AO MÉRITO.	MEDALHA 2º LUGAR - METALVE	METALVEST	2.000,00 UN	R\$ 6,44	R\$ 12.880,00
0023	MEDALHA 3º LUGAR - MEDALHA DE BRONZEFUNIDADEIDA DE 65 MM DE DIÂMETRO COM DOIS RECORTES NAS LATEREAIS, COM DIÂMETRO DE 45 MM, NA PARTE SUPERIOR COM LETRAS EM ALTO RELEVO ESCRITO: HONRA AO MÉRITO.	MEDALHA 3º METALVEST LUGAR - METALVEST MEDALHA DE BRONZE FUN	METALVEST	500,00 UN	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 77.994,00

Valor Total da ATA R\$ 271.214,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e quatorze reais)

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Santana do Araguaia - PA, 18 de Setembro de 2023.

FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
CNPJ 17.546.234/0001-31

Orgão Gerenciador

**CAMPO ATACADO
E VAREJO
ESPORTIVO**
LTDA:4055342500142
0142

Assinado digitalmente por CAMPO ATACADO
E VAREJO ESPORTIVO
LTDA:40553425000142
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz, OU=
Presencial, OU=62870548000140, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=CAMPO ATACADO
E VAREJO ESPORTIVO
LTDA:40553425000142
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 10:25:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

CNPJ nº 40.553.425/0001-42

Beneficiária da ATA

**ALENSON
FRANCISCO**

KULKA:04097905910

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ nº 28.480.081/0001-93

Beneficiária da ATA

Assinado de forma digital
por ALENSON FRANCISCO

KULKA:04097905910

Dados: 2023.09.20

14:35:04 -03'00'

SSM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.757.606/0001-41

Beneficiária da ATA